



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, km 02, Fronteira Sul, Chapecó - SC, CEP: 89815-899, 49-2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 17/PROGRAD/UFGS/2020

Revogada por:

[PORTARIA Nº 70/PROGRAD/UFGS/2020 \(REVOGADA\)](#)

~~O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFGS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 0565/GR/UFGS/2016, resolve:~~

~~Art. 1º RETIFICAR no Art. 2º, da Portaria nº 07/PROGRAD/UFGS/2020, publicada em 17 de janeiro de 2020, o nome do seguinte integrante:~~

Onde se lê:

Gabriel Rodriguero	02x.xxx.xxx-76	Membro	Representante Discente (UFGS)
-------------------------------	---------------------------	-------------------	--

Leia-se:

Gabriel Rodriguero	02x.xxx.xxx-76	Membro	Representante Discente (UFGS)
-------------------------------	---------------------------	-------------------	--

~~Chapecó/SC, 23 de janeiro de 2020.~~

~~MAIQUEL TESSER
Pró-Reitor de Graduação em exercício~~